



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/542

Rio Grande, 10 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0546/2020-CMRG, Ind. 1369/2020, em atendimento à proposição do Vereador Benito Gonçalves, solicitando que o Executivo Municipal em conjunto com o Procon, realize uma fiscalização mais atuante e constante nos comércios locais, que comercializam produtos alimentícios, onde a variação dos preços está muito acima da realidade atual dos consumidores, e que sejam autuados os locais que ficarem comprovado o aumento dos preços acima da atual situação, durante o período da Pandemia do Covid-19, vimos informar que, a referida solicitação é meritória e dialoga com as preocupações do Executivo Municipal. Cabe salientar que o Procon vem fazendo este tipo de fiscalização desde o início da pandemia e a decretação dos Estados de emergência e depois calamidade pública.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE